

PROJETO DE LEI Nº 619, DE 1999.

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
03, AGOSTO, 99
Vanderlei Magris - Presidente

Fis. n.º 01
RGL
4 4 35 / 99
Protocolo Legislativo

Dispõe sobre a
declaração de utilidade pública de
entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o "Centro de
Apoio à Criança Carente com Câncer - CACCC", com
sede na Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

COMISSÃO MESA 149
- 210 1345 038103

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 4435 de 04/08/99
Autuado com 52 folhas
Ass. P

Sala das Sessões, em

Arthur Alves Pinto
PL

Serviço de Suporte a Conferência
Esta proposição contém
1 assinaturas
SSC 318/1999
Conferência

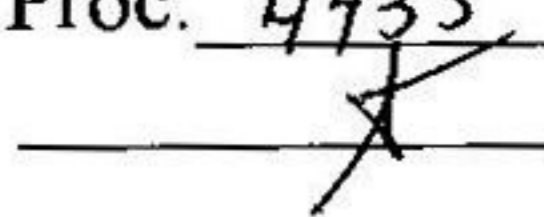
Justificativa

O Centro de Apoio à Criança Carente com Câncer -
CACCC - é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade
promover a assistência e a recuperação de crianças carentes, com câncer, em
hospitais aparelhados para tal.

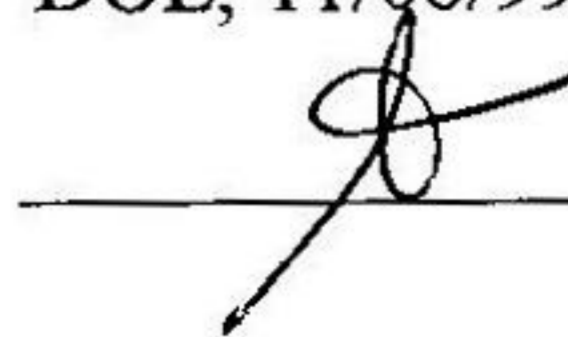
Seus objetivos estão sobejamente descritos no artigo 5º
de seus Estatutos Sociais, onde se depara, de forma clara e evidente, quais
são as intenções que estão voltadas para o tratamento da criança com câncer,
bem como da assistência dada aos seus familiares.

Foi declarada de utilidade pública, através do Decreto de
22 de março de 1999, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República
conforme consta do processo MJ18.127/98-92.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 04-08-99

Folha 53
Proc. 4435


Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 76ª a 80ª Sessões Ordinárias (de 05 a 11/08/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 11/08/99


A Comissão de Consti-
tuição e Justiça.
(art. 31, § 1º, B c/c art. 33,
II da "IX CP")

12 Agosto 1999

DEPARTAMENTO DE COMISSÃO
PROTOCOLO
ENTRADA EM 18/08/99
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 18/08/99
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Deputado ROQUE BARBÉRI
com prazo para devolução dentro de 10 dias
20/08/99
Presidente

JUNTADA

Segue juntado pedido de
doc. ao Autor
com 01 f.s. numeradas a
partir de 54
S. C. 22 09 98
Secretário da Comissão